

Portaria 49.2022 de 13 de Junho de 2022


O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Cirurgião Dentista **Dr. Cleson Oliveira de Moura**, CRO-RO nº 760, para participar do 39º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, na cidade de São Paulo, no período de 29 de junho a 02 de julho.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO